

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 092/2023

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o processo SGPe 50262/2023,

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão de Ensino do CEPLAN:

- Débora Barni de Campos – Presidente
- Mário Ezequiel Augusto – Membro Representante do DSI
- Nelcimar Ribeiro Modro – Membro Representante do DSI
- Ernesto Augusto Garbe – Membro Representante do DTI
- Oscar Khoiti Ueno – Membro Representante do DTI
- Laís Silva Scheffer - Secretária

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2024, com vigência até 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B8Y3Y1F9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 27/11/2023 às 17:25:29

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAyNjJfNTAzMTJfMjAyM19COFkzWTFGOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050262/2023** e o código **B8Y3Y1F9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.